



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria da Cultura

9º FESTIVAL DA MÚSICA GOSPEL DE TOLEDO
INTERPRETAÇÃO - REGIONAL
16 a 18 de junho de 2016
Teatro Municipal de Toledo

REGULAMENTO

Art. 1º – O 9º FESTIVAL DA MÚSICA GOSPEL DE TOLEDO – INTERPRETAÇÃO - REGIONAL, promoção da Secretaria da Cultura do Município de Toledo, será realizado nos dias **16, 17 e 18 de junho de 2016**, no Teatro Municipal com a **abertura em 16/06/2016, às 20 horas.**

Art. 2º – O 9º FESTIVAL DA MÚSICA GOSPEL DE TOLEDO – INTERPRETAÇÃO - REGIONAL, visa à valorização, ao aprimoramento e ao desenvolvimento da cultura musical, bem como ao incentivo e à integração de forma ecumênica dos valores musicais cristãos.

COMPOSIÇÃO DO FESTIVAL

Art. 3º – O 9º FESTIVAL DA MÚSICA GOSPEL DE TOLEDO – INTERPRETAÇÃO - REGIONAL terá a seguinte composição:

I – Categoria Interpretação:

- a) Classe Infantojuvenil: de 6 a 11 anos;
- b) Classe Juvenil: 12 a 16 anos;
- c) Classe Adulta: a partir de 17 anos.

Parágrafo Primeiro – Todos os inscritos deverão atender aos requisitos exigidos no *caput* deste Artigo seja individual, em dupla, em trio ou em quarteto.

Parágrafo Segundo – Por dupla, trio ou quarteto entende-se a função vocal.

INSCRIÇÕES

Art. 4º – As inscrições deverão ser feitas **no período de 02 de maio a 01 de junho de 2016 pessoalmente**, na Secretaria da Cultura do Município de Toledo - **Casa da Cultura**, Rua XV de novembro, nº. 1.638 - Praça da Cultura Dr. Wilson Carlos Kuhn - CEP: 85 902-040 – Toledo - PR.; no seguinte horário: **das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h.**



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Cultura

Parágrafo Primeiro – A confirmação da inscrição será mediante conhecimento do regulamento por parte do calouro/a e entrega de toda documentação e material exigido.

Parágrafo Segundo – O calouro/a poderá inscrever-se somente com 01 (uma) música individualmente, em dupla ou em grupo de, até no máximo, quatro pessoas.

Parágrafo Terceiro – Para evitar a inscrição de uma mesma música por dois candidatos/as, recomenda-se a **reserva antecipada, pessoalmente** ou pelos **telefones (45) 3252 2833 / 3378 4548**.

Parágrafo Quarto – Somente serão aceitas músicas cristãs de conteúdo ecumênico (não confessional), podendo ser gravadas por cantores/as populares ou sertanejos e em língua portuguesa.

Parágrafo Quinto – Será vedada a participação do calouro/a que tenha vínculo de parentesco com integrantes da banda e/ou integrantes das comissões julgadora e organizadora.

Art. 5º – As inscrições serão realizadas gratuitamente sendo indispensável **anexar o seguinte material:**

I. DVD, com uma gravação da música original e na sequência uma gravação em vídeo com o calouro interpretando a música, devendo o DVD estar identificado com o nome da música, do(s) compositor(es), com tom no qual o calouro/a fará a interpretação da música e o nome do/a intérprete ou do grupo;

II. 10 (dez) cópias digitadas com a letra da música (em letra tamanho 14 e espaço entre linhas 1,5), sem cifras;

III. Cópia dos documentos pessoais RG e CPF do calouro/a, comprovante de endereço da residência do calouro/a, cartão da conta corrente ou poupança em nome do calouro e, quando menor de 18 anos anexar também uma autorização dos pais com firma reconhecida.

Parágrafo Primeiro – Não será feita a inscrição sem que toda a documentação e o DVD sejam apresentados.

Parágrafo Segundo – Após a entrega do material (o DVD, as cópias e documentos) não será permitida a troca da música ou alteração do material entregue.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Cultura

Parágrafo Terceiro – Os/as calouros/as inscritos/as passarão por uma pré-seleção que será realizada por uma comissão que ouvirá a gravação original e a do/a calouro/a através do DVD entregue no ato da inscrição.

Art. 6º – Os critérios a serem observados para a pré-seleção serão: **afinação, harmonia, ritmo e conteúdo da música.**

Art. 7º – **O 9º FESTIVAL DA MÚSICA GOSPEL DE TOLEDO – INTERPRETAÇÃO - REGIONAL**, terá o seguinte cronograma para os pré-selecionados/as:

Parte I - Ensaios;

Parte II - Fase Classificatória;

Parte III - Fase Final.

ENSAIOS

Art. 8º – Os ensaios serão realizados no Teatro Municipal de Toledo, nos **dias 13, 14 e 15 de junho** nos turnos matutino, vespertino e noturno, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria da Cultura.

Parágrafo Primeiro – Os ensaios e o tempo para cada participante ficarão a cargo da Banda, de acordo com a necessidade de cada calouro/a, sendo permitido, no máximo, 30 minutos para cada um e serão supervisionados pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Segundo – Durante os ensaios não será permitida a presença de público na platéia.

Parágrafo Terceiro – *O/a candidato/a que não comparecer aos ensaios, no dia e horário previamente agendados, terá sua inscrição CANCELADA.*

Art. 9º – O resultado da pré-seleção será divulgado até o dia **03 de junho de 2016**, na Casa da Cultura e pelo site www.toledo.pr.gov.br/portal/cultura/cultura-1.

Art. 10 – A ordem das apresentações será definida através de sorteio feito pelo próprio/a candidato/a no dia do ensaio.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria da Cultura

PREMIAÇÃO

Art. 11 – Fica definida a seguinte premiação, para os cinco primeiros, classificados no 9º Festival da Música Gospel de Toledo – Interpretação - Regional:

I – Categoria Interpretação:

a) Classe InfantoJuvenil:

- 1º Lugar - R\$ 900,00 e troféu;
- 2º Lugar - R\$ 600,00 e troféu;
- 3º Lugar - R\$ 400,00 e troféu;
- 4º Lugar – troféu;
- 5º Lugar – troféu.

b) Classe Juvenil:

- 1º Lugar - R\$ 1.000,00 e troféu;
- 2º Lugar - R\$ 700,00 e troféu;
- 3º Lugar - R\$ 500,00 e troféu;
- 4º Lugar – troféu;
- 5º Lugar – troféu.

c) Classe Adulto:

- 1º Lugar - R\$ 1.100,00 e troféu;
- 2º Lugar - R\$ 800,00 e troféu;
- 3º Lugar - R\$ 600,00 e troféu;
- 4º Lugar – troféu;
- 5º Lugar – troféu.

Parágrafo Único - Os vencedores em primeiro lugar da edição de 2015, não poderão inscrever-se nesta edição, respeitando o intervalo de 01 (um) ano para poderem se inscrever novamente. Os mesmos poderão ser convidados a fazer participação especial, sem concorrer a prêmios.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 12 – Os critérios de avaliação dos/as calouros/as serão os seguintes:

- I. Afinação;
- II. Ritmo;
- III. Dicção (pronúncia das palavras);
- IV. Postura no palco.

Art. 13 – Não serão divulgadas as notas dos/as candidatos/as, somente a classificação geral, da primeira apresentação.

Art. 14 – A decisão da Comissão Julgadora será soberana e inapelável.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria da Cultura

COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 15 – A Comissão Organizadora será integrada por membros da Secretaria Municipal da Cultura de Toledo e suas decisões serão soberanas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 – Será permitida **somente ao/à intérprete** executar a música interpretada com instrumento musical próprio ou disponibilizado pela banda, afinado antecipadamente.

Art. 17 – Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste regulamento, salvo que a Secretaria da Cultura prorrogue-o e divulgue.

Art. 18 – Os/as calouros/as deverão apresentar-se à Comissão Organizadora 30 (trinta) minutos antes do início do festival.

Art. 19 – *O/a candidato/a que não comparecer ao ser chamado/a para sua apresentação, será automaticamente eliminado/a e ficará impedido/a de inscrever-se nos festivais realizados pela Secretaria da Cultura do Município de Toledo, durante o ano em curso e no ano seguinte.*

Parágrafo Único – O Art. 19 não será aplicado caso a ausência seja por motivo de força maior e aceito pela Comissão Organizadora.

Art. 20 – Não será permitido fixar propagandas/materiais de patrocinadores nas dependências do Teatro, podendo haver somente a divulgação do apoio pelo cerimonial do Festival.

Art. 21 – Os figurinos usados pelos/as calouros/as, na sua apresentação, deverão ser condizentes com o tema do Festival, devendo ser evitadas roupas curtas e decotadas.

Art. 22 – As situações omissas neste Regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora.

Toledo, 02 de maio de 2016.

COMISSÃO ORGANIZADORA
9º FESTIVAL DA MÚSICA GOSPEL DE TOLEDO – INTERPRETAÇÃO - REGIONAL